



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 018/2018

1225 / 18

Ao Executivo, para que através do Setor competente, determine a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na rua Sebastião Santana da Silva bairro Campo Novo.

Senhor Presidente:

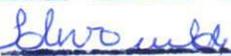
Moradores da via em questão reclamam da falta de um redutor de velocidade nesta rua, a localidade possui grande fluxo de veículos que coloca em risco a integridade física de pedestres no ato da travessia.

O redutor deverá ser instalado em frente a residência de número 15.

INDICO, ao senhor Prefeito Municipal, a necessidade de acionar o departamento competente, para tomar as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 27 de Fevereiro de 2018


ZÉ MENEGUSSO
Vereador

Recebi/retirei os documentos em
01/03/18
Ass.: 

Lido no Expediente da Sessão
do dia 27/FEV. 2018


Secretário

APROVADO EM 27/FEV. 2018
09 Votos favoráveis
— Votos contrários
— Abstencões
01 Ausências

Presidente